



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva e Welbemar Alves Xavier. O vereador Rafael de Almeida Jacó deixa de comparecer.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, com acréscimo, onde couber, da fala do vereador Welbemar: “O vereador Welbemar indaga o vereador Janizio, por que o edil, após conversar com a Secretária Municipal de Cultura, senhora Ednis Soares Moreira, sobre a Casa da Cultura, não procurou o Prefeito Municipal, senhor Selmo Alves de Souza.” Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 241/2025/GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção e publicação da Lei Municipal nº 2.329, de 8 de outubro de 2025, que autoriza a celebração de acordo de cooperação entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil e o Município de Indianópolis-MG; a Declaração de Suspeição, de autoria do vereador José Ricardo, *in verbis*: “Eu, José Ricardo Oliveira, vereador do Município de Indianópolis/MG, pelo Partido Progressista, no uso das



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/10/2025

atribuições que me confere o mandato parlamentar, venho, com fundamento nos princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 220 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, declarar-me suspeito para atuar como relator do processo referente à prestação de contas anual do Prefeito Municipal, senhor Sérgio Pazini, relativas ao exercício de 2015. Declaro minha suspeição em razão de ter exercido, durante parte do período objeto de análise, o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, o que configura vínculo direto com a gestão fiscal e orçamentária examinada, podendo comprometer a necessária isenção e imparcialidade no julgamento das contas. Esta decisão tem como objetivo preservar a lisura do processo legislativo, o devido processo legal administrativo e a imagem institucional desta Câmara Municipal, evitando qualquer interpretação de conflito de interesse. Assim, abstenho-me de relatar e votar o referido processo, solicitando à Presidência da Comissão de Finanças e Controle, que proceda à designação de novo relator entre os demais membros da comissão competente.”; e o Despacho da Presidência da Comissão de Finanças e Controle: “Processo/Matéria: Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal (Exercício: 2015) – Assunto: Substituição de Relatoria por Suspeição e Nomeação de Novo Relator – 1. Consta nos autos a declaração de suspeição apresentada pelo Vereador José Ricardo Oliveira, originalmente designado Relator da Prestação de Contas do Prefeito Municipal, senhor Sérgio Pazini (Exercício 2015), em razão de ter integrado a Administração Municipal no período objeto de análise, fato que pode comprometer a necessária isenção; 2. À vista



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/10/2025

do princípio da impessoalidade e para preservação da regularidade do processo legislativo de apreciação das contas, acolho a suspeição declarada e determino a substituição da relatoria. Despacho: Fica acolhida a suspeição do Vereador José Ricardo Oliveira para atuar com Relator da Prestação de Contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2015 e nomeado o Vereador Daniel Alves Miranda para exercer a função de Relator da matéria em epígrafe, devendo apresentar Relatório e voto no prazo regimental. Encaminhem-se os autos ao novo Relator, com ciência aos demais membros da Comissão e à Presidência da Câmara bem como junte-se aos autos o presente despacho. Vereador Mariosan Rodrigues da Silva, Presidente da Comissão de Finanças e Controle.” De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 19, de 3 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências, entendendo que as alterações propostas contribuem significativamente para melhoria dos processos administrativos do Município. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 42, de 2025, de autoria de todos os vereadores, que altera a denominação da Rua Marechal Deodoro para Rua Wellington José Borges, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, uma vez que atende aos requisitos legais. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 46, de 2025, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/10/2025

Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026 a 2029 do Município de Indianópolis, e dá outras providências, considerando que o projeto é juridicamente válido, constitucional, financeiramente adequado e tecnicamente compatível com as exigências legais. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação das contas do Executivo Municipal de Indianópolis, do exercício de 2015 e a manutenção do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado nos autos do Processo nº 1095426, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2025, que aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2015, e mantém o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, exarado nos autos do Processo nº 1095426, referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Indianópolis nº 987706, pela aprovação das contas anuais do Executivo Municipal de Indianópolis-MG, exercício financeiro de 2015. Subscrita por todos os vereadores é apresentada a Indicação nº 76, de 2025, que indica ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de decoração natalina nas principais vias, praças e prédios públicos do Município de Indianópolis-MG. Colocada em discussão e votação, é aprovada por unanimidade. De autoria deste Presidente é apresentada a Indicação nº 77, de 2025, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de Sala Sensorial, no Multidisciplinar, voltada ao acompanhamento e atendimento especializado de crianças que demandem suporte pedagógico e terapêutico específico. Levada à votação, o Presidente esclarece que o pedido tem como objetivo promover melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/10/2025

qualidade no atendimento terapêutico e educacional às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista -TEA, bem como àquelas que apresentam dificuldades de integração sensorial. Fala que a sala sensorial é um ambiente estruturado com recursos que estimulem os sentidos – tato, visão, audição, olfato e propriocepção – possibilitando o desenvolvimento da percepção corporal, o relaxamento, a regulação emocional e a melhor concentração. Submetida à votação, é aprovada unanimemente. O Presidente distribui para pareceres, à Comissão de Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 42, de 2025, e à Comissão de Finanças e Controle, o Projeto de Lei nº 52, de 2025. O vereador Janizio, Presidente da Comissão de Serviços Públicos, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 42, de 2025, e o vereador Mariosan, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, designa para relator do Projeto de Lei nº 52, de 2025, o vereador Daniel. Neste momento, o Presidente justifica a ausência do vereador Rafael por motivo de procedimento cirúrgico. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 4, de 2025, à discussão e votação, em primeiro turno, é aprovado unanimemente. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2025, de autoria da Comissão de Finanças e Controle, que aprova as contas do Executivo Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2015, e mantém o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, exarado nos autos do Processo nº 1095426, referente a Prestação de Contas do Executivo Municipal nº 987706, pela aprovação das contas anuais do Executivo Municipal de Indianópolis, exercício financeiro de 2015, em discussão, o vereador José Ricardo faz a leitura da seguinte Declaração de Impedimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/10/2025

“Eu, José Ricardo Oliveira, vereador do Município de Indianópolis/MG, venho, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal e com fundamento nos princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade previstos no artigo 37, da Constituição Federal, declarar meu impedimento de votar no processo de julgamento das contas do exercício financeiro de 2015, encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O motivo do impedimento é o fato de que, no referido exercício, exerci o cargo de Secretário Municipal de Finanças, tendo, portanto, participado da gestão das contas que ora são objeto de apreciação. Assim, por razões éticas e legais, abstenho-me de votar nesta matéria, a fim de preservar a lisura e a transparência do julgamento.” Levado o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2025, à votação única, é aprovado por sete votos favoráveis a um voto de abstenção, emitido pelo vereador José Ricardo. De autoria da Mesa Diretora é apresentado o parecer de redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2025, que discutido e votado, é aprovado por unanimidade.

GRANDE EXPEDIENTE. Fazendo uso da palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos e relata que esteve no mês de maio no Gabinete do Deputado Federal Welinton Prado, e na última sexta-feira, o parlamentar informou a liberação de cem mil reais para o Município de Indianópolis, para a saúde. Fala que solicitou ao Deputado Federal Welinton verba para criação do Centro de Crianças com Transtorno de Espectro Autista - TEA e que é somente o Prefeito Municipal, senhor Selmo Alves de Souza, enviar o projeto para que recursos na ordem de trezentos mil reais sejam liberados. Comunica que confeccionará ofício ao parlamentar Welinton Prado pedindo a liberação de trator de pequeno porte para atendimento aos pequenos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/10/2025

produtores rurais. Anuncia que o Deputado Federal Welinton Prado comunicou que está sendo construído o primeiro hospital, Centro de Reabilitação do Amor, na cidade de Uberlândia. Afirma que será o maior centro de reabilitação física, auditiva, visual, dotado de equipamentos de robótica. Afirma que o Município de Indianópolis fará parceria com o centro, pois saúde em primeiro lugar. O Presidente tece esclarecimentos sobre a Indicação nº 77, de 2025, de sua autoria. Fala que já existe no Município o atendimento multidisciplinar, entretanto a criação da sala sensorial contribuirá significativamente para aumentar os ganhos terapêuticos às crianças diagnosticadas com TEA. Retomando o uso da palavra, o vereador Leonardo ressalta a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos Deputados Federais Zé Vítor, Welinton Prado, Ana Paula Carneiro e Deputados Estaduais Raul Belém e Caporezzo em prol do Município. Salaria que o que fica é o legado deixado pelos parlamentares, pois os mandatos passam. De posse da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos, alega que qualquer recurso recebido pelo Município de Indianópolis é bem-vindo e parabeniza todos os deputados que liberam recursos para o Município de Indianópolis. Cita que vários pedidos de sua autoria feitos ao Chefe do Poder Executivo Municipal não foram atendidos. Tece comentários sobre a importância da construção de banheiro feminino e refeitório no almoxarifado, localizado nas proximidades da Prefeitura Municipal. Salaria que para cobrar bom serviço do servidor tem que dar condições adequadas de trabalho. Comunica que recebeu respostas sobre as contas bancárias da Prefeitura, porém não teve tempo de analisar, pois são mais de cento e trinta e sete contas bancárias. Tece comentários sobre as reformas de casas do Programa Morar Melhor.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/10/2025

Reafirma que o Município está recebendo recursos, inclusive de emendas parlamentares, e que as obras inauguradas pelo atual Gestor Municipal foram iniciadas no mandato anterior. Ressalta que a atual Administração Municipal está completando dez meses de mandato. Com a palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos e cita que já foram apresentadas até o momento, setenta e sete indicações, pelos edis desta Casa. Diz que são muitos pedidos e que os pedidos geram custos. Esclarece que é função do Prefeito Municipal escolher quais são as prioridades, conforme a situação financeira do Município, e se estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e tece comentários sobre as indicações apresentadas pelos vereadores. Alega que o anseio do Prefeito Municipal é atender a todos, entretanto tem que tomar cuidado em observar os limites da receita do Município. Cita que no final do ano a Prefeitura tem que fazer o pagamento do décimo terceiro. Informa que o terreno onde funciona o almoxarifado da Prefeitura é de propriedade do Estado, e, assim, a Prefeitura fica limitada em fazer investimentos no local. Salienta que a documentação do imóvel deve ser regularizada. Relata que no ano que presidiu esta Casa Legislativa, a primeira providência que tomou foi regularizar a documentação do imóvel. De posse da palavra, o vereador Mariosan cumprimenta a todos e indaga o vereador Daniel porque o endereço desta Câmara continua na Praça Urias José da Silva, número quarenta e dois. Retomando o uso da palavra, o vereador Janizio afirma que há anos o almoxarifado da Prefeitura é utilizado pelos servidores e as condições de uso do local nunca foram melhoradas. Novamente com a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/10/2025

palavra, o vereador Daniel explica que informou a situação da documentação do imóvel, entretanto é favorável que condições melhores de trabalho sejam oferecidas aos funcionários. Fala que é um alerta para o Prefeito Municipal. Retomando o uso da palavra, o vereador Leonardo enfatiza que já passou da hora dos Gestores Municipais oferecerem melhores condições de trabalho aos servidores que utilizam o almoxarifado e que é uma questão de saúde. Diz que tem que dialogar para resolver o problema e sugere que faça o banheiro e refeitório em outro local. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e afirma que a questão do vereador Janizio é pertinente e que esta Casa já apresentou várias indicações sobre o assunto. Informa que como Líder do Prefeito, nesta Casa, irá repassar todos os pedidos dos vereadores ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Cita que cada Prefeito possui o seu Plano de Governo e suas prioridades. Relata que há processos licitatórios que demoram. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo sugere que as servidoras que varrem as vias, utilizem um dos banheiros da Prefeitura, pelo portão dos fundos, pois há no prédio quatro banheiros. Novamente com a palavra, o vereador Daniel fala que no almoxarifado podem ser construídos o banheiro feminino e o refeitório, portanto tem que primeiramente legalizar a documentação do imóvel. Cita que a Prefeitura investiu, com recursos próprios, dois milhões de reais no novo loteamento, que os gastos da saúde, educação, transporte de alunos, maquinários e caminhões utilizados na manutenção das estradas vicinais são altos e que o gestor tem que tomar cuidado. Fazendo uso da palavra, o vereador José Ricardo cumprimenta a todos e agradece o Prefeito Municipal por ter atendido os moradores do Loteamento Beira Lago. Cita que a receita



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/10/2025

do Município no ano passado foi de noventa e seis milhões de reais e que a previsão para este ano é de cem milhões de reais. Afirmo que é um absurdo a Prefeitura não construir banheiro e refeitório no almoxarifado que custarão em torno de quatro mil reais. Retomando o uso da palavra, o vereador Janizio esclarece que irá solicitar à Vigilância Sanitária que verifique as condições de trabalho no almoxarifado. Novamente com a palavra, o vereador Leonardo fala que a Prefeitura possui materiais e mão de obra para realizar as melhorias no almoxarifado, é só os nove vereadores pedirem ao Prefeito Municipal. O Presidente diz que concorda com os trabalhos vereadores e que o assunto sobre as melhorias no almoxarifado é discutido há anos nesta Casa. Pergunta quantos gestores já passaram pela Administração Municipal, não resolveram o problema e que agora querem crucificar o atual Prefeito, que não completou dez meses de Administração. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar diz que acredita que o atual Chefe do Poder Executivo Municipal está atendendo as demandas da população na medida do possível. Cita as obras de infraestrutura no Loteamento Lago Sul. Novamente com a palavra, o vereador José Ricardo informa que na Administração do Prefeito Municipal, senhor Sérgio Pazini, foi adquirida área onde foi instalado almoxarifado com toda infraestrutura necessária, que poderá ser uma opção de uso pelos garis. O Presidente diz que é uma questão de logística utilizar o almoxarifado localizado nas proximidades do prédio da Prefeitura. Alega que cada gestão tem suas particularidades, que os mandatos são sequências das Administrações e que para cada um há um orçamento a ser seguido. Cita que o atual Prefeito está trabalhando com o orçamento anterior, entretanto já solicitou a construção das casas populares e iniciou as obras de infraestrutura



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/10/2025

no Loteamento Lago Sul com recursos próprios, na ordem de dois milhões de reais. Relata que a prioridade da atual Administração é a construção de casas populares, devido à grande demanda da população por moradias. Parabeniza o vereador Janizio pela apresentação do pedido de construção de banheiro e refeitório no almoxarifado. Retomando o uso da palavra, o vereador José Ricardo afirma que o Prefeito Municipal não possui oposição nesta Casa, entretanto há morosidade nas ações da Prefeitura. Fala que esta questão pode melhorar com a troca de ideias entres os membros dos Poderes Legislativo e Executivo. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo afirma categoricamente que quem executa é o Prefeito, não os vereadores. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel sugere que antes de fazer indicação os vereadores analisem o pedido, buscando alternativas certas, para não causar transtorno ao Prefeito Municipal. Informa que fez o levantamento de todos os imóveis localizados no Município que pertencem ao Estado e afirma que não pretende colocar a população contra o Chefe do Poder Executivo apresentando indicações que não possam ser atendidas. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo cita que foi apresentada indicação para construção de banheiros no cemitério velho e fala que no velatório há banheiros que podem ser utilizados pelas pessoas que frequentam o cemitério antigo. Afirma que estas discussões sobre as indicações são desgastantes. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar afirma que a Prefeitura está de portas abertas e que os vereadores são parceiros do Chefe do Poder Executivo Municipal. Ressalta que o Prefeito está trabalhando bem, fazendo tudo dentro da legalidade e que a cidade está boa. Sugere que os edis visitem a Prefeitura e conversem com o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 13/10/2025

Prefeito Municipal. O Presidente informa que foi realizado o primeiro chamamento público para a construção de cinquenta unidades habitacionais, onde a empresa vencedora foi a SHF Conservação e Construção Ltda. Retomando o uso da palavra, o vereador Janizio diz que o atual gestor é servidor desta Casa há mais de trinta anos e que se não quiser que os vereadores apresentem requerimentos e indicações que se manifeste. Parabeniza todos os profissionais da educação pelo Dia do Professor, que será comemorado no próximo dia quinze. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima segunda reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia vinte do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 13 de outubro de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente

Clodoaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES

Secretário